



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: 58278-000 - Jacarau\PB
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 158-B, de 6 de Novembro de
2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio Pereira da Silva
CPF: ***.135.844-** em 31/12/2024 12:41:48 - IP com nº: 192.168.1.113
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1313





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 158-B, de 6 de Novembro de 2024.

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 348/2024

PORTARIA Nº 348/2024

Dispõe sobre a designação de servidor do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú a Readaptação Funcional definitiva.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a **Rosiane Pereira da Silva**, Professora Classe A QP Nível I, sob matrícula de nº 4058 para prestar serviços em Atividades Pedagógicas, com lotação na secretaria de Educação, conforme Laudo Médico Pericial de readaptação de função definitiva concedido pela Junta Médica do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jacaraú-PB, em 06 de novembro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 349/2024

PORTARIA Nº 349/2024

Dispõe sobre a designação de servidor do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú a Readaptação Funcional definitiva.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 158-B, de 6 de Novembro de 2024.

Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a **Rosiane Pereira da Silva**, Professora Classe A QP Nível I, sob matrícula de nº 200830 para prestar serviços em Atividades Pedagógicas, com lotação na secretaria de Educação, conforme Laudo Médico Pericial de readaptação de função definitiva concedido pela Junta Médica do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jacaraú-PB, em 06 de novembro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - LAUDO - LAUDO MÉDICO PERICIAL DA CAPACIDADE LABORATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

LAUDO MÉDICO PERICIAL DA CAPACIDADE LABORATIVA

01 - Nome da Servidora

03 - CPF

ROSIANE PEREIRA DA SILVA

052.100.944-80

04 - Cargo

PROF CLASSE A QP N I

02 - Matrículas

4058 e 200830





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 158-B, de 6 de Novembro de 2024.

05 – Endereço

Rua José Aureliano Pessoa,238 – CEP 58278-000-Jacaraú/PB

06 – Anamnese:

Na data de hoje, 05 de novembro de 2024, a servidora Professora supracitada esteve em avaliação pericial nesta junta medica por ter solicitado readaptação definitiva de função, por ter sido diagnosticada com Transtorno afetivo bipolar e outros problemas de dificuldades físicas e mentais ligadas ao trabalho, Cid,s 10 F31.6 e Z56.6, conforme documentação em anexo. A Servidora relata que mesmo com o acompanhamento psiquiátrico e psicológico e ainda sobre o uso de psicotrópicos ela não consegue desenvolver suas atividades laborativas, pois tem dificuldade de socialização e ainda esgotamento mental

07- Considerações Médicas Periciais

Diante do estado emocional observado na servidora, das documentações médicas apresentadas em anexo e do histórico clinico, concluímos que existe limitações psíquicas que impedem a atividade laborativa no atual cargo da servidora num padrão normal e somos favoráveis a readaptação definitiva de função.

Jacaraú, 05 de novembro de 2024.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 158-B, de 6 de Novembro de 2024.

Membro Médico
Dr. Severino Batista de Carvalho
Raphael Campelo de Souza
CRM/PB 2618
CRM/PB 14389

Membro Médico
Dr.

